



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 008, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

**Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 2.752.084,50**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que
lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 815.102,82 (Oitocentos e quinze mil, cento e dois reais e oitenta e dois centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	1.004-Moderniz. Rede Básica de Saúde	4490.51-Obras e Instalações	0040	200.000,00
10 301	0107	2.011-Aquisição de Medicamentos	3390.30-Material de Consumo	0040	33.000,00
10 301	0107	2.011-Aquisição de Medicamentos	3390.32-Mat., Bem, Serv. Dist. Gr.	0040	417.000,00
TOTAL					650.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.116-Manut. Sist. Mun. Ensino Fund.	3390.30-Material de Consumo	0020	7.000,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - SMR - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0104	2.144-Manut. Prog. Mun. Desenv. Rural	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	0001	150.000,00

ÓRGÃO: 25 - Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 - Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0006	2.002-Pgto Obrig. Gerais do Município	3390.93-Indeniz. e Restituições	1475	8.102,82

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 - GP - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0007	2.055-Manut. Serv. Adm. do GP	3390.36-Outros Serv. Terc. - PF	1475	8.102,82



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3190.16-Outras Desp. Var.-Pes. C.	0040	200.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.32-Mat., Bem, Serv. Dist. Gr.	0040	450.000,00
TOTAL					650.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 367	0106	2.130-Apoio às Ações em Ed. Especial	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	0020	7.000,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - SMR - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0104	2.144-Manut. Prog. Mun. Desenv. Rural	3350.41-Contribuições	0001	150.000,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 120.100,00 (Cento e vinte mil e cem reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0108	2.035-Manut. Ações de Prot. Básica	4490.51-Obras e Instalações	1453	120.000,00

ÓRGÃO: 25 - Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 - Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0006	2.002-Pgto Obrig. Gerais do Município	3390.47-Obrig. Tribut. e Contrib.	1195	100,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação, proveniente das fontes:

1195	CIDE-Cota-Parte Contr. Interv. Dom. Econ	100,00
1453	Cont. CEF 389.907-72 Ampliação de Imóvel p/ Implantação do CRAS	120.000,00
TOTAL		120.100,00

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 1.816.881,68 (Um milhão, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 - SMF - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	--------	-------------------	---------	----	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0010	2.003-Manut. Serv. Adm. SMF	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	0001	400.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.32-Mat., Bem, Serv. Dist. Gr.	4050	13.820,82
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.32-Mat., Bem, Serv. Dist. Gr.	4051	57.000,00
10 301	0107	2.010-Manut. Saúde Bucal	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	4112	5.646,45
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4710	90.000,00
10 301	0107	1.004-Moderniz. Rede Básica de Saúde	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	4900	41.000,00
10 301	0107	1.004-Moderniz. Rede Básica de Saúde	4490.51-Obras e Instalações	4935	80.414,41
TOTAL					287.881,68

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.116-Manut. Sist. Mun. Ensino Fund.	3390.30-Material de Consumo	1008	30.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 - SMEL - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0103	1.010-Construção Áreas Esport./Lazer	4490.51-Obras e Instalações	0001	1.000,00
27 812	0103	1.010-Construção Áreas Esport./Lazer	4490.51-Obras e Instalações	1329	161.000,00
TOTAL					162.000,00

ÓRGÃO: 12- Secretaria de Município de Desenvolvimento Econ., Inov e Proj. Estratégicos

UNIDADE: 12.01 - SMD- Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
22 661	0104	2.140-Estímulo ao Desenv. Industrial	4490.51-Obras e Instalações	0001	40.000,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 - SMI - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0104	2.092-Manut. Vias Urb. e Estr. Rurais	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	0001	50.000,00
15 451	0104	2.093-Manut. e Rec. Maq. Pes. e Veic. L	3390.30-Material de Consumo	0001	100.000,00
15 452	0105	1.014-Rec. e Aquis. Imóveis Públicos	4490.61-Aquisição de Imóveis	0001	600.000,00
TOTAL					750.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 181	0101	2.086-Manut. Ações Seg. e Prot. Social	3.3.90.30-Material de Consumo	0001	100.000,00
15 452	0105	2.083-Manut. Ações Mobilidade Urbana	3.3.90.30-Material de Consumo	0001	30.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
TOTAL					130.000,00

ÓRGÃO: 17 - Secretaria de Município de Meio Ambiente

UNIDADE: 17.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0022	2.103-Manut. Serv. Adm. e Prog. SMA	3390.30-Material de Consumo	1005	5.000,00
18 541	0107	2.104-Manut. Ações de Arborização	3390.30-Material de Consumo	1005	12.000,00
TOTAL					17.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em exercício anterior, proveniente das fontes:

0001	Recurso Livre	1.321.000,00
1005	FMA – Fundo do Meio Ambiente	17.000,00
1008	FEE – Salário Educ. Cota Municipal	30.000,00
1329	Contrato 247.827-05 C. Eventos – 2ª Etapa	161.000,00
4050	Farmácia Básica	13.820,82
4051	Diabetes Mellitus	57.000,00
4112	LRPD – Laboratórios Regionais de Prótese Dentária	5.646,45
4710	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde	90.000,00
4900	Educação em Saúde	41.000,00
4935	Construção e Ampliação de Unidade Básica de Saúde	80.414,41
TOTAL		1.816.881,68

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos dezenove dias (19) do mês de janeiro de 2015.

César Augusto Schirmer
Prefeito Municipal